



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 23 de março de 2010.

Comunicação nº 163/10 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 220/10: Recurso Voluntário com pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: EC Tigres do Brasil (atletas Gustavo Silva Conceição, Daniel Ângelo Martins e p médico Igor Rachid Guimarães)

Recorrido: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. Diante da impossibilidade, por motivo de viagem do Auditor Dr. Henrique Cláudio Maués, redistribuo por sorteio, como Relator, Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva.

2. Publique-se e cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**